



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo**

LEI Nº 3.022, de 26 de abril de 2019.

LEI Nº 3.022, de 26 de abril de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VIANA - IPREVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, prevista no inciso IV, Art. 60, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente, no valor **de R\$ 15.060.10 (quinze mil, sessenta reais e dez centavos)** conforme o Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação conforme Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 26 de abril de 2019.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 3.022, de 26 de abril de 2019.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 002.001- IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. PUBLICOS DE VIANA

Projeto/Atividade: 002001.0912200292.501- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
44903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	XX	14300000010	15.060,10

Total do Projeto/Atividade :

15.060,10

ANEXO II

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária: 002.001- IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. PUBLICOS DE VIANA

Projeto/Atividade: 002001.0912200292.501- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22	14300000010	15.060,10

Total do Projeto/Atividade :

15.060,10